



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 92/2025

(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Que seja estudada a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestre antes ou depois da ponte que dar acesso ao bairro Paizinho Maria, zona urbana do município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando ser um pedido dos moradores, o pedido tem como finalidade garantir mais segurança aos pedestres que transitam diariamente pela localidade, considerando o grande fluxo de veículos e a dificuldade de travessia. O estudo técnico permitirá identificar o ponto mais adequado, seja antes ou depois da ponte, de modo a oferecer maior proteção e organização ao trânsito, atendendo uma demanda importante da comunidade, diante disso é que venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Que seja estudada a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestre antes ou depois da ponte que dar acesso ao bairro Paizinho Maria, zona urbana do Município de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, (Praça Desembargador Tomaz Salustino - 90 - Centro - Currais Novos/RN), extensivo ao senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, (Rua Abílio Chacon nº396 – JK), Currais Novos – RN, CEP 59380-000).

Currais Novos/RN, 22 de Setembro de 2025.

Sebastião Cabral de Lima
Vereador